@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o presente **Documento de Formalização de Demanda** elaborado em conformidade com o inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/21, para a adoção das providências necessárias a contratação proposta junto à autoridade competente:

1. Área Requisitante:

Unidade Demandante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Responsável pela Demanda: **Neide Maria de Castilho**
Cargo: **Diretora Municipal de Saúde**
E-mail: saude@alvaresmachado.sp.gov.br

2. Objeto:

Aquisição de tablets para atender a demanda dos agentes comunitários.

O objeto desta demanda é comuns, art. 6º, XIII, da Lei 14.133 de 2021.

3. Valor Estimado:

O valor estimado da presente demanda é de **R$ 59.279,62** (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

4. Justificativa da Necessidade:

Justifica a presente aquisição, a necessidade dos agentes comunitário enviarem a transmissão de dados, conforme demanda do Programa Previne Brasil e SUS Digital..

5. Quantidade a ser Contratada:

O quadro a seguir apresenta a especificação do item a ser adquirido, acompanhado da respectiva descrição, unidade, quantidade e do preço referencial:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço
1	TABLET - Modelo Tab A9 Linha Galaxy Classificação Adulto Armazenamento Interno 64GB Tamanho da Tela 8,7" Tipo de Tela TFT Imersiva Resolução da Tela WXGA+ (800x1370) Frequência de Atualização 60Hz Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth, Wi-Fi, VHT80 Conexões USB 2.0, Tipo C, Micro SD até 1TB Sistema	Unid	38	**R$ 59.279,62**

	Operacional Android 13.0 Características da Câmera FHD (1920x1080) | @30fps Câmera Traseira 8MP F2.0 Câmera Frontal 2MP F2.0 Processador Octa-core MediaTek Helio G99 Memória RAM 4GB Características Pasta Segura, Display Imersivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano-SIM Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB Capacidade da Bateria 5.100mAh Carregamento Rápido 15W Cor Grafite Peso do Produto 366g Peso do Produto com Embalagem 518g Dimensões do Produto Altura: 12,47cm, Largura: 8cm, Profundidade: 2,11cm Dimensões do Produto com Embalagem Altura: 13,19cm, Largura: 21,85cm, Profundidade: 4,25cm Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 cabo de dados, 1 extrator da bandeja de MicroSD			

O prazo para entrega será imediatamente após a assinatura do contrato.

6. Prazo para Atendimento:

A contratação deverá ser formalizada até **10 de junho**, para garantir as condições de preço.

7. Grau de Prioridade:

O grau de prioridade da contração é classificado como **médio**, para que os agentes possam dar continuidade ao serviço executado.

8. Previsão do Plano de Contratação Anual - PCA:

A Entidade não possui Plano de Contratação Anual regulamentado nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. Vinculação ou Dependência com Objeto de Outro DFD:

A contratação desta demanda não está vinculada ou é dependente de outra contratação.

10. Fonte de Recursos:

Os recursos financeiros necessários ao custeio da presente aquisição, serão próprios da Divisão de Saúde e a despesa deverá ser consignada no orçamento vigente.

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

11. Forma de Contratação Sugerida:

Considerando o objeto e o valor estimado da contração de **R$ 59.279,62** (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sugere-se que a mesma seja efetivada por meio de **Dispensa** de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, já que se encontra abaixo de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

11.1. Motivação para utilização da forma presencial (art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Justifica-se, para fins do disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, a não utilização da dispensa em sua forma eletrônica, em razão da necessidade imediata da área requisitante; da contratação ser considerada de pequeno valor; da utilização de prestadores de serviço da região garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local; a contratação pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais demorado, considerando prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; a administração não utilizar os cartões de pagamentos, conforme mencionado no art. 75, § 4º, da mesma lei.

11.2. Qualificação do licitante (art. 72, VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

Nome/Razão Social: **DUMED HOSPITALAT LTDA**
CPF/CNPJ/MF: 19.266.516/0001-00
Endereço: Rua Emilio Trevisan, 400 – Jd. Bela Daria
Cidade: Presidente Prudente
Fone: (18) 3222-0827
E-mail: vgsequipamentos@hotmail.com

11.3. Razão de escolha do licitante (art. 72, VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

Para a escolha da empresa **Dumed Hospitalar Ltda.** levou-se em conta o fato de já fornecer outros materiais e oferecer o menor preço.

11.4. Justificativa de preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor unitário de R$ 1.559,99 é o menor entre as ofertas recebidas.

A pesquisa de preços, realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, com empresas que atuam na área, nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Para cotejar o preço proposto, foi realizada pesquisa de preços junto aos seguintes prestadores de serviços:

S.A. ROCHA INFORMATICA - EPP.
Telefone - (18) 3221-5081
E-mail – prudenprint@hotmail.com

WS DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.
Telefone - (18) 9633-3029
E-mail – vwprudente@gmail.com

Ressalta-se que o preço proposto é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal e previdenciária, bem como de todas as despesas diretas e indiretas como diárias, refeições e até mesmo as deslocações, para o regular cumprimento do contrato.

12. Agente Requisitante e Fiscal do Contrato:

Indica-se para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência ou integrar a equipe de planejamento da contratação, caso necessário, o(s) servidor(es):

Integrante requisitante:
Nome: **Neide Maria de Castilho**
CPF: [redacted]
E-mail: saude@alvaresmachado.sp.gov.br

Para atuar como fiscal do contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, indica-se o(s) servidor(es):

Nome: **Francisco Célio de Mello**
CPF: [redacted]
E-mail: fc.mello@hotmail.com

13. Anexos:

Segue em anexo:

a) Oficio 127/2024.

Alvares Machado, 05 de junho de 2024.

Neide Maria de Castilho
Diretora da Divisão de Saúde